

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **49139**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 29947 Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: APARTAMENTO nº 204 "em construção", Localizado no Bloco 14, Pavimento Elevado 2, do Empreendimento Residencial Bela Vista 2, situado à Rua Projetada, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, com área real privativa de 50,56m², área real comum 7,29m², com área real total de 57,85m², cabendo a cada um deles a fração ideal no terreno, parte e coisas comuns da edificação de 0,003593, composto de 01 (uma) sala, 03 (três) quartos sociais, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha e área de serviço. Trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão. Dados do Proprietário: BV Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, com sede e foro na cidade do Recife-PE, na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, bairro Espinheiro. Registro Anterior: Adquirido conforme apontamento R.04 da matrícula nº 23.545, Ficha 001 do Livro "2", em 08/01/2013, no Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 03 de Setembro de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.**

AV-1 - 29947 - "ABERTURA DE MATRÍCULA E REMISSÃO DE COMPROMISSO"- Apontado sob o nº 52.903, Livro 1-X em 03.09.2014 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com requerimento impetrado nesta serventia, datado de 04/08/2014, referente a individualização das futuras unidades imobiliárias autônomas oriundas do Processo de Incorporação instaurado a margem da matrícula nº 23.545, Ficha 001 do Livro "2", nos termos da Lei 4.591/64 e do Art. 1.220, § 1º e 2º do Provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. CERTIFICO ainda, que conforme registro feito sob o apontamento R.07 da matrícula nº 23.545, Ficha 001 do Livro "2", em 14/11/2013, a fração ideal vinculada ao apartamento matriculado nesta matrícula, acha-se gravada com a hipoteca de 1º grau constituída em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 03 de Setembro de 2014. Eu, João Paulo de

Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-2 - 29947 - "CANCELAMENTO DE HIPOTECA" - Apontado sob o nº **54519**, livro 1-Z, em 24.09.2015 - Nos termos do Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 855553446106, em 25/06/2015, celebrado com a Interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, credora hipotecaria supra qualificada, fica a hipoteca vinculada ao **APARTAMENTO Nº 204 "EM CONSTRUÇÃO", LOCALIZADO NO BLOCO 14, PAVIMENTO ELEVADO 2**, objeto da incorporação inscrita no apontamento R.05 supra, livre e desembaraçado da hipoteca objeto do apontamento R.07. Tudo consoante determina a clausula 1 do contrato objeto deste apontamento. Vitória de Santo Antão, 24 de Setembro de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

R-3 - 29947 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº **54519**, livro 1-Z, em 24.09.2015. **TRANSMITENTES: BV Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, constituída por Contrato Social Constitutivo, arquivado na Junta comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o NIRE nº 26202003274, com sede e foro na cidade do Recife-PE, na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, parte, bairro Espinheiro, representada pelo Srs. **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 952.984-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.585.804-10 e **Roberto José Martins**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 764.430-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.070.014-91, sendo **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira representado por Jorge José Dias Leitão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.666.625-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.106.574-53; **Renata Alves Cavalcanti Vilarim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 2.014.997-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.536.454-15 e **Mavio César Medeiros Filizzola**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 3.813.994-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.804.354-20, conforme procuração lavrada às fls. 112/113 do Livro A-124-P, em 28/06/2013 no Cartório do 7º Ofício de Notas da cidade do Recife/PE, e INTERVENIENTE INCORPORADORA. **ADQUIRENTE: Eduardo José de Souza Vieira**, brasileira, solteira, proprietária microempresa, CPF nº 069.564.714-85, CI nº 7579289-SDS/PE, residente na Rua VI da Maria do Socorro, 4, Casa A, São Vicente de Paulo, nesta cidade da Vitória de Santo Antão/PE. **INTERVENIENTE**

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CONSTRUTORA: Gran Marco Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 11.078.837/0001-70, com sede na Rua Da Harmonia, nº 305, Casa Amarela, na cidade do Recife/PE, neste ato representado por **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 952.984-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.585.804-10 e **Roberto José Martins**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 764.430-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.070.014-91, sendo **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, Roberto José Martins representado por Jorge José Dias Leitão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.666.625-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.106.574-53; **Renata Alves Cavalcanti Vilarim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 2.014.997-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.536.454-15 e **Mavio César Medeiros Filizzola**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 3.813.994-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.804.354-20, conforme procuração lavrada às fls. 112/113 do Livro A-124-P, em 28/06/2013 no Cartório do 7º Ofício de Notas da cidade do Recife/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 855553446106, em 25/06/2015, celebrado com a Interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, credora hipotecaria supra qualificada. Valor Declarado: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - TBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Valor do tributo: 1.507,02; Valor total: 1.516,68, pago na Caixa Econômica Federa - CEF, agencia CEF 0048, em 15/09/2015, Certidão Negativa de Débito Imobiliário - Processo nº 35/09/2015, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, 18/09/2015. Vitória de Santo Antão, 24 de Setembro de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

R-4 - 29947 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº **54519**, livro 1-Z, em 24.09.2015 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 855553446106, em 25/06/2015, celebrado com a Interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, credora hipotecaria supra qualificada; e com fulcro no que determina o mencionado contrato e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário abaixo qualificado. Valor da Compra e Venda R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 32.300,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 00,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto complemento: R\$ 3.402,00; Financiamento concedido pelo credor: R\$ 79.298,00. PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. JUROS: 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais). DEVEDOR/FIDUCIANTE: **Eduardo José de Souza Vieira**, brasileira, solteira, propriet microempresa, CPF nº 069.564.714-85, CI nº 7579289-SDS/PE, residente na Rua VI da Maria do Socorro, 4, Casa A, São Vicente de Paulo, nesta cidade da . **CREDORA:** Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Tania Maria da Silva Pernambuco, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 2008802-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.246.133-49, conforme procuração lavrada às folhas 173 do Livro 3005, em 01/04/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 91 do Livro 14-S, em 13/03/2014, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato, dou fé. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 24 de Setembro de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

AV-5 - 29947 - "CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - HABITE-SE"- Apontado sob o nº 58.003, Livro 1-AB em 18.07.2018 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/07/2018, impetrado nesta Serventia pela incorporadora **BV Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, já qualificada, e instruída com o Alvará de Licença de Habite-se, expedido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura da cidade de Vitória de Santo Antão-PE, aos 08/11/2017, referente ao pedido protocolado sob o nº 5375/2017, feito na comuna de Vitória de Santo Antão-PE, em 07/11/2017, devidamente autorizado pela Sra. Gleice Paiva, Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica, Mat. 081.2017

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CAU - A96213-9, aos 08/11/2017, apresentada ao titular deste Serviço Registral pela **BV Empreendimentos Ltda**, já qualificada; tudo para fazer constar o habite-se da unidade habitacional, objeto desta matrícula. Faço constar ainda, que segundo alvará de licença apresentado, o apartamento restou edificado nos mesmos moldes do constante na abertura da matrícula. O referido é verdade, dou fé. Certifico ainda, que foi apresentado a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001402018-88888815, CEI: 51.223.47815-79, emitida em 04/07/2018, com devida consulta a sua autenticidade no sítio www.receita.fazenda.gov.br, em 20/07/2018. Tudo após observar os devidos procedimentos legais. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 20 de Julho de 2018.

AV-6 - 29947 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o nº 64028, Livro 1-AF em 16.12.2022 - Nos termos do Ofício nº 262212/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22/04/2022, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário . Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-04 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 16 de dezembro de 2022. Eu, João Pao de Oliveira Gomes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

AV-7 - 29947 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o nº 64028, Livro 1-AF em 16/12/2022, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-06 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.FBH05202301.01572. EMOLUMENTOS: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58. SICASE: 0016714308. Vitória de Santo Antão, 01 de agosto de 2023. Eu, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

GOMES, escrevente, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-8 - 29947 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Apontado sob o n.º 67.409, em 09.10.2024. Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, **para fazer constar o ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** indicada sob a AV-6 e AV-7 da matrícula supra, tornando-os sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. O referido é verdade, dou fé. ATO GRATUITO. 0073577.MFJ04202402.01772. Vitória de Santo Antão, 09 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-9 - 29947 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n.º 67.405, em 09/10/2024 - Nos termos do Ofício n.º 523874/2024-CESAV/BU, datado de 01/10/2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-04** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital nº 0073577.PWF04202402.01773. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. Sicase: 21101331. Vitória de Santo Antão, 09 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala do Registro, o subscrevo.

AV-10 - 29947 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o n.º 67.405 em 09/10/2025, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo eletrônico de Fiscalização nº 0073577.PGU09202401.01668. GUIA SICASE: EMOLUMENTOS R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. SICASE: 21101331. Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-11 - 29947 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n.º 67.405 em 09/10/2025. Prorrogado nos moldes da legislação pertinente - Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária,

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face do devedor fiduciante JOSÉ DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF/ME sob o n.º 069.564.714-85, supraqualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/ME sob o n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 104,827,87 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) em 22/02/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, pago em 19/03/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art.27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 0021101331. Emolumentos: R\$ 567,35; FERC: R\$ 63,04; FUNSEG: R\$ 12,61; FERM: R\$ 14,20; ISS: R\$ 31,52; TSNR: R\$ 273,04; Total: R\$ 953,85. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.ISE09202401.01669. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-12 - 29947 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO": Apontado sob o n.º 67.405 em 09.10.2024 - Consta neste Ofício, o registro 5049, lavrado em 20 de julho de 2018, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA 2**, situado na Rua Projetada, Bela Vista, Vitória de Santo Antão-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé SICASE: 0021894322. EMOLUMENTOS R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84. 0073577.XQ009202401.01670. Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-13 - 29947 - "ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO" - Apontado sob o n.º 67.405 em 09.10.2024. Prorrogado nos moldes da legislação

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



pertinente. Procede-se ex-officio, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 6.015/73, a ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO, do imóvel desta matrícula, como sendo **Avenida Professor José Augusto Tiburcio de Melo, S/N**, conforme Declaração Apresentada nesta Serventia, assinada pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, em 15.01.2024, pela Sra. Laila Albuquerque Duarte, no Município de Vitória de Santo Antão-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de Autenticidade e Fiscalização nº 0073577.ZRB09202401.01671. SICASE: 0021894322. ATO GRATUITO. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00. Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-14 - 29947 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 67.405 em 09.10.2024. Procede-se através de requerimento, à averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **1.0007.382.01.0151.0221.2**, sequencial **1393831.2**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE nº 0021869036. Emolumentos R\$ 82,84; TSNR R\$ 18,11; FERM R\$ 0,92; FUNSEG R\$ 1,84; FERC R\$ 9,20; ISS R\$ 4,60; TOTAL: R\$ 117,81. 0073577.MAF09202401.01672. Vitória de Santo Antão, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, A Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-15 - 29947 - "AVERBAÇÃO 'EX OFFICIO'" - Apontado sob o n.º 68.540, em 11.06.2025. Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, **para fazer constar a CORREÇÃO DA DATA DA PRENOTAÇÃO** contante no AV-10 e no AV-11 desta matrícula, sendo o correto: Apontado sob o n.º 67.405 em **09/10/2024**, bem como a **CORREÇÃO DA DATA DO ATO** no AV-12 desta matrícula, sendo correto: **20 de fevereiro de 2025** e não como antes constou. ATO GRATUITO. 0073577.IHH12202401.02347. SICASE: 22663457. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. 0073577.IHH12202401.02347. Vitória de Santo Antão, 11 de junho de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. **Certifico** ainda que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e Portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: s7ybpr5q9g, RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade; dou fé. EMOLUMENTOS R\$ 0,00, TSNRR\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, e ISS R\$ 0,00, somando um valor total de R\$ 0,00, de acordo com a Lei Estadual n.º 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato n.º 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n.º 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO 0073577.QUD12202401.01353 EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 13/06/2025

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.QUD12202401.01353

Data: 13/06/2025 14:26:20

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XDQGM-NCSKK-PBYZE-8PXP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XDQGM-NCSKK-PBYZE-8PXP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>